

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Coleção da manhã

Class.: PIP-antecedentes

Data: 08.05.49

Pg.: _____

O CRÉDITO PARA OS SERVIÇOS DO BRASIL CENTRAL

e outros assuntos da sessão de ontem, na Câmara

A Câmara continuou ontem a discutir o projeto número 770-B, que incorpora o Plano de Valorização da Amazônia à Fundação Brasil Central. O Sr. Café Filho abriu um crédito de vinte milhões de cruzeiros para atender a despesas com o prosseguimento de serviços na bancada amazônica. O Sr. Café Filho argumentando com o fato de não haver ainda um plano para a obra de valorização, de modo que a concessão da despesa, a seu ver, não desfalca uma renda constitucionalmente destinada à região.

Fol à tribuna, entretanto, o sr. Café Filho, que se disse à vontade para defender o projeto, oriundo de mensagem do Executivo. Tem sido ele um opositor constante do atual governo, mas nunca pretendeu fazer, nunca fará oposição sistemática. No caso, tem o Executivo razão, quando pede a abertura do crédito especial ao Congresso. Para justificar as suas palavras iniciais, contou o representante do Rio Grande do Norte a viagem que fez há pouco ao Brasil Central, com a expedição brigadiro Alboim. Verificou — declara — que a Fundação, tantas vezes criticada por ele, resolveu mudar de rumo, fixar-se no seu terreno, levar a cabo a sua obra de penetração de importância não será preciso falar. Presentemente, a única coisa que se faz em benefício da região amazônica é exatamente esse trabalho de desbravamento, sem o qual todo o esforço no sentido de valorizá-la será inútil.

A proposição — acrescentou — deve ser tomada nos seus devidos termos e intenções. Trata-se de uma recomendação, no sentido de que venha o futuro Plano de Valorização incluir no seu bojo os órgãos que atualmente financiam e produzem alguma coisa, como a Fundação Brasil Central, o serviço especial de Saúde Pública, etc. Reunidos, estes órgãos poderão constituir um conjunto capaz de executar o plano, que realmente não existe, ainda se encontra em estudo numa comissão especial da Câmara. Conceder o crédito solicitado pelo governo, não seria desfalcar os dinheiros da Amazônia, que só existem na letra fria da Constituição. Simplesmente porque não existe a verba; precisamente porque não há plano, como sustentou na Comissão de Justiça o sr. Afonso Arinos. O prazo de vinte anos referido na Carta de 1946 — continua o sr. Café Filho — somente será contado a partir da época em que for aprovado o plano. Assim decidiu o órgão competente da Casa, por indicação do orador, que estranhava a consignação, no Orçamento da República, de verbas destinadas aos serviços que apenas estão previstos, muito longe de serem iniciados. Há um serviço — o de penetração de desbravamento da região, realizado através do projeto pela Fundação Brasil Central. Por que negar a esta instituição o dinheiro de que ela precisa para continuar o seu trabalho útil?

A oposição manifestada pela bancada amazônica, responde o deputado potiguar com a citação de algumas emendas ao Orçamento, de iniciativa da Comissão do Plano de Valorização, abrindo créditos para auxiliar clubes esportivos e outras coisas semelhantes na região ama-

zônica. Uma delas, abre crédito de três milhões de cruzeiros para isso. Responde também com o fato de nenhum dos Estados, nenhum dos municípios compreendidos na bacia amazônica haver ainda reservado no seu orçamento aquela percentagem ditada pela Constituição.

— Prefiro — concluiu — conceder o crédito pedido pelo governo e depois fiscalizar a sua aplicação, criticar o mesmo governo se vier a aplicá-la de modo inconveniente. Negá-lo é dar ensejo a que o Congresso seja apontado como entrave à administração pública, e dificultar ou impedir o prosseguimento de um serviço que é mais do Brasil do que da Amazônia.

O projeto continuará a ser discutido hoje.